



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0101/2013, de 18 de janeiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 004/2013, de 14 de janeiro de 2013 que cria Comissão Temporária de Revisão da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2010, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Temporária de Revisão da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2010, de 29 de abril de 2010, que aprova o Programa de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor Docente da UFERSA.

Art. 2º A Comissão será constituída pelo servidor técnico-administrativo **Francisco Radamés Lima Dantas** (Presidente) e pelas servidoras docentes **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins** e **Jusciane da Costa e Silva**.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18 / 01 / 13


Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592